



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER CONJUNTO Nº 16/2019

A **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº025/2019, que Consolida a Legislação Orgânica da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.**

Tratando das questões técnicas, há de se dizer que a tecnicidade da elaboração da proposta foi devidamente cumprida, pelo menos, nos aspectos que devem ser abordados pela comissão subscriptora.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº025/2019** cumpre com as formalidades legais estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Constituição Justiça e Redação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 025/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 12 de abril de 2019.

José Arnaldo Dias Ferreira
José Arnaldo Dias Ferreira

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Claudionor Francisco de Vasconcelos
Claudionor Francisco de Vasconcelos

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

José Vandevá da Silva
José Vandevá da Silva

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação